



Despacho de Revogação do Processo

MUNICIPIO DE PARINTINS/AM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 056/2026

Processo Revogado em 13 de Agosto de 2026

A Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, possui prerrogativa para rever seus próprios atos quando constatada a necessidade de correção ou quando presentes razões de interesse público devidamente motivadas, especialmente quando a manutenção do procedimento possa comprometer a regularidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Assim, diante da necessidade de alteração substancial da pesquisa de preços, do termo de referência e do edital, e considerando que o procedimento já se encontra na fase de lances, justifica-se a revogação do presente processo licitatório, com posterior republicação do certame devidamente corrigido e adequado aos parâmetros legais aplicáveis.